SENTENÇA

Processo Digital n°: 1014258-28.2016.8.26.0037

Classe - Assunto Arrolamento Comum - Sucessões

Inventariante (Ativo): Luciano Machado
Requerido: Jersony Machado

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Fernando de Oliveira Mello

Vistos.

HOMOLOGO a partilha (fls. 115/117), destes autos de ARROLAMENTO dos bens deixados por falecimento de *Jersony Machado*.

Em consequência, atribuo aos herdeiros seus respectivos quinhões, ressalvados erros, omissões ou direitos de terceiros.

Sem condenação em custas, despesas processuais e honorários advocatícios concedidos aos herdeiros os *benefícios da assistência judiciária*.

Com o trânsito em julgado, e mediante a regularização dos autos com juntada da certidão de casamento/nascimento do herdeiro *Gersoni Aparecido Machado*, expeça-se o formal de partilha para retirada em Cartório no prazo de 10 dias.

Oportunamente, arquivem-se.

Publique-se. Intime-se.

Araraquara, 18 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA